



EDITAL

Nº de Registo: 325

Data: 18/02/2022

Processo: 2022/100.10.400/2

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou submeter a inquérito público, na sua reunião ordinária de 14 de fevereiro 2022, a “PROPOSTA DE REGULAMENTO DE LIMITAÇÃO SAZONAL DA ATIVIDADE DE RUÍDO RESPEITANTE A EVENTOS PRIVADOS DE ANIMAÇÃO LOCAL NO MUNICÍPIO DA MADALENA”, no cumprimento do disposto no Código de Procedimento Administrativo.

Mais se publicita, que se encontra em inquérito público para recolha de sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas, no prazo de 30 dias úteis, ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente no Edifício do Município da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes, 9950-324 Madalena ou enviadas através do endereço de correio eletrónico geral@cm-madalena.pt.

Para constar e para os devidos efeitos se lavra Edital para ser afixado nos Edifício dos Paços do Concelho e demais lugares de costume e se faz publicação do Regulamento, na íntegra, no site da Câmara Municipal da Madalena (www.cm-madalena.pt).

Paços do Concelho, 18 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal ,

José António Marcos Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.